



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 196/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº 2022, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E, de outro lado, a **SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI LAR MÃE CURIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.739.462/0001-03, com sede na Rua Esaú Portella Pedroso, nº 308, Bairro Botucaraí, município de Soledade, representada por seu(a) Diretor(a), Sr(a). Sergio Antônio Pilatti, doravante denominada **CONTRATADA**;

Celebram o presente termo aditivo de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Geriatria e Cuidado a Idosos**, que será regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**, **Código Civil (Lei nº 10.406/2002)**, **RDC nº 283/2005 da ANVISA**, **Constituição Federal** e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.

De conformidade com a cláusula sétima do contrato 196/2025, fica renovado o presente instrumento contratual por mais 12 (doze) meses à contar de 24/09/2026 à 23/09/2027.

2.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas ou abrangidas no presente instrumento.

3.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Município de Ernestina, 04 de setembro de 2026.

ODIR JOAO
BOEHM:43
745032004

Assinado de forma
digital por ODIR
JOAO
BOEHM:437450320
04
Dados: 2026.09.11
11:14:57 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante



Documento assinado digitalmente
SERGIO ANTONIO PILATTI
Data: 15/09/2026 09:54:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO
AOS DESABRIGADOS
Diretor responsável Sérgio Antônio Pilatti
Contratada